

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 02/2023-TC

**O CONSELHO SETORIAL PLENO**, órgão consultivo e deliberativo máximo do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 12 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 27 e 68, inciso XI, da Resolução nº 04/23-COPLAD, com base no Parecer da Conselheira Giuliana Sardi Venter (5468137) no processo 23075.008758/2023-12, aprovado por unanimidade de votos (5497654),

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Manufatura (5307783).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Fernando de Lima Luz Junior**  
**Presidente do Conselho Setorial**  
**Setor de Tecnologia**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 26/04/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5520345** e o código CRC **7FFE2EAA**.